



**Poder Legislativo Municipal do Ribeirão
Casa "José Coutinho"**

PORTARIA Nº 042/2022, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

Ementa: "Concede Abono de Permanência a Servidora JURACI FERREIRA DA SILVA, CPF nº 352.306.224-15 e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, e,

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico oriundo do Fundo de Previdência Social do Município de Ribeirão, Estado de Pernambuco, na qual defere a concessão do benefício previdenciário,

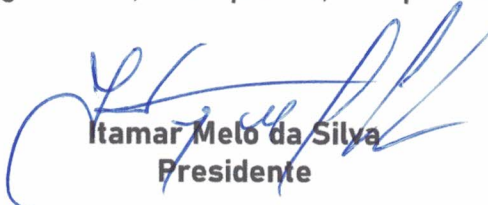
RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** abono de permanência, a partir de 4 de outubro de 2022, com fundamento no artigo 4º da EC nº 103/2019, a servidora **JURACI FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº 006, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Câmara Municipal de Ribeirão, em virtude de ter cumprido os requisitos para a aposentadoria voluntária com fundamento no artigo 20 e 25 da Lei Complementar nº 04/2021 e optar por permanecer em atividade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ribeirão/PE, 04 de outubro de 2022.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.


Itamar Melo da Silva
Presidente